



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 316/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação, nos termos do Art.10, §4º da Lei 11.091/2005 e do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, a servidora:

SERLANE SANTOS DA SILVA BARBOSA, matrícula 1135678, ocupante do cargo de Secretário Executivo, nível de classificação E, do nível de capacitação II para III, a partir de 01/06/2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de junho de 2017.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor